



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PATRIMÔNIO

Pela presente Declaração, atendendo à solicitação mediante **Ofício 169/2026** da **Secretaria Municipal de Saúde – SMS**. Decorrente do Processo 1500/2026, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAUDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA DO TOCANTINS- CERESTT POLO CAMETÁ**. Após realizarmos buscas de informações documentais sobre a existência de Terra ou imóvel em nome desta Prefeitura. **DECLARAMOS** para os devidos fins de direito que revendo os arquivos Imobiliário Municipal deste Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais – DEPPAT/SEMAD/PMC, **A INEXISTÊNCIA DE IMÓVEL PÚBLICO VAGO, E NÃO HÁ DISPONIBILIDADE DE OUTRO IMÓVEL QUE SE ADEQUE COM A NECESSIDADE DO SUPRACITADO OBJETO** conforme às necessidades do órgão solicitante, consubstanciado no Artigo 74, inciso V, §5º, II da Lei Nº 14.133/21.

E para comprovar a veracidade da presente declaração datamos e assinamos para que produza seus efeitos legais.

Cametá – PA, 13 de Março de 2026

**Mivaldo Cruz de Castro**

Diretor do Departamento de  
Patrimônio e Serviços Gerais  
Decreto Municipal Nº 044/2025

**Mivaldo Cruz de Castro**  
Diretor de Dep. de Patrimônio  
Dec. Mun. nº 044/2025